



**Câmara Municipal
de Vereadores
NOVA ROMA DO SUL**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Alínea “e”, Inciso III, do art. 4º, da Resolução nº 1099/2018, que o Legislativo, através da Secretaria da Fazenda, Unidade de Tesouraria e a Contabilidade Municipal, efetuaram conciliações bancárias de todos os valores de movimentação de recursos financeiros e bancários do exercício econômico e financeiro de 2018.

Nova Roma do Sul, em 18 de janeiro de 2019.


Graciela Tessaro

CPF 989.107.010-72

CRC/RS 78.694

Contadora

De acordo:


Zelvir Ansemo Santi

Presidente do Legislativo 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**